

Registre-se e publique-se

Três Lagoas – MS, 06 de fevereiro de 2026.

VANESSA DOS SANTOS SÊNA
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

PORTARIA Nº 085, SEGP/PMTL/2026

VANESSA DOS SANTOS SÊNA, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado por iniciativa do servidor a Sra. **EMILIA CAROLINE FLORIANO PEREIRA DOS SANTOS**, divisão - 050000, matrícula - 26447-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO (RPPS) de ATENDENTE EDUCACAO INFANTIL, símbolo AI-4P (EDUC) e lotação FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 04/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Três Lagoas – MS, 04 de fevereiro de 2026.

VANESSA DOS SANTOS SÊNA
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

Diretoria de Compras e Licitações

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 7915/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do contratado, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o MENOR PREÇO;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, assim como foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de "aquisição de equipamentos/material permanente para as Unidades de Atenção Especializada em Saúde", visando garantir condições adequadas de atendimento, segurança e qualidade assistencial aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme especificações pormenorizadas que constarão em momento oportuno neste do Termo de Referência.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 268/2025.

CONTRATADAS:

CIRURGICA JM - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais).

OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor de R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

JULIANA RODRIGUES SALIM

Secretaria Municipal de Saúde

(Ordenadora da Despesa)

Matéria enviada por David de Barros Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 007/ SEGP/PMTL/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público/2021, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme edital nº 016/2022.

VANESSA DOS SANTOS SÊNA, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, conforme **Anexo I**, aprovados no Concurso Público 2021 – Edital 016/2022, para comparecer na sede do Departamento de Segurança, Saúde e Qualidade de Vida (SESMT), localizado na Rua Dr. Munir Thomé, 949 - Centro, Fone: (67) 99155 4263 e (67) 99276-4933, a fim de realizar os exames médicos admissionais.

§ 1º Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário estabelecidos nesta Resolução ANEXO I**, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da sede do Departamento de Segurança, Saúde e Qualidade de Vida (SESMT).

§ 2º Os exames adicionais, se solicitados pela perícia médica, **deverão ser pagos pelo candidato.**

§ 3º Os candidatos devem se apresentar portando documento de identificação com foto, e os seguintes exames: I -; PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS; PROFESSOR DE GEOGRAFIA NO CAMPO; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; SECRETÁRIO ESCOLAR; MONITOR DE INFORMÁTICA

HEMOGRAMA COMPLETO;**GLICEMIA EM JEJUM;****Declarações de Preenchimento Presencial:**

Autodeclaração de Saúde

I - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Artigo 2º - Convocar conforme **Anexo II**, os candidatos aprovados no Concurso Público 2021 edital 016/2022, para comparecer na SEMED- **Secretaria Municipal de Educação**, sítio na Rua Alexandre Costa, (Portão Lateral – Rua Paranaíba), nº 130. Centro, Fone: 3929-1472, a fim de realizar a entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos para investidura em cargo público.

§ 1º Os convocados deverão comparecer na **data e horário estipulados nesta Resolução ANEXO II**, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Educação poderá editar novas recomendações e normativas a fim de assegurar a saúde dos servidores e candidatos.

Artigo 3º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues na data, horário e local agendados, conforme artigo 2º:

Parágrafo único: Cópias simples acompanhadas do Documento Original ou Cópias autenticadas em cartório:

a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e/ou cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura;

b) Carteira do Conselho de Classe (quando exigido para o cargo);

c) Certidão de casamento ou nascimento;

d) Carteira de Identidade;

e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva (s) justificativa (s); Quitação eleitoral <https://www.tse.jus.br/>

f) CPF - Comprovante de Situação Cadastral <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/>

g) PIS/PASEP;

h) Carteira Profissional de Trabalho – Frente e Verso;

i) Comprovante de Residência (luz, telefone);

j) 02 Fotos 3x4;

k) Certidão de Reservista (Apenas para candidatos do sexo masculino);

l) Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo);

m) Declaração do Imposto de Renda – exercício 2025 (ano calendário 2024).

n) Cópia do Cartão do Banco Bradesco ou comprovante de abertura de conta bancária;

o) Extrato Previdenciário (CNIS), emitido pelo Portal <https://meu.inss.gov.br> ou por meio do aplicativo “Meu INSS” (android ou IOS).

p) Certidão de cadastramento no RPPS: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf2ha2XBuUo3fJT291Y4vZdkEXX_mL4mW039jadqNNuEeKrNQ/viewform ou para dúvidas - Três Lagoas Previdência: (67) 3521- 4904 ou (67) 98139 2470

q) **CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E CÍVEL:** Expedidas pelos foros da **Justiça Estadual** de Todos os **Locais de Residência nos Últimos 5 Anos** (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL (1ª Instância Certidão Cível, Certidão Criminal e 2ª Instância Certidão Cível, Certidão Criminal e Certidão para fins eleitorais. Link: <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> ou www.tjms.jus.br)

r) **CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E CÍVEL:** Expedidas pelos foros da **Justiça Federal** de Todos os **Locais de Residência nos Últimos 5 Anos** (TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3º REGIÃO (Certidão Cível e Certidão Criminal Link: <https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>)

s) **CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE** referente ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa – Esfera: Todas: (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

DEPENDENTES:

- t) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
- u) Carteira de Vacina dos Filhos menores de 5 anos;
- v) Comprovante de Frequência Escolar para filhos de 06 a 14 anos;

DECLARAÇÕES DE PREENCHIMENTO PRESENCIAL (ORIGINAIS):

Para preencher as declarações abaixo, acesse o link e complete o formulário com atenção: <https://forms.gle/GNzziz6HJ6hYYc497>

Declaração de Bens (a ser preenchida no local);

Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda (a ser preenchida no local);

Declaração de Parentesco (a ser preenchida no local);

Declaração de Não promover calúnia contra o órgão (a ser preenchida no local);

Declaração de não acumulação de cargos (a ser preenchida no local);

Declaração de não participação - transação com o Município (a ser preenchida no local);

Declaração de Não ter sofrido Penalidades Disciplinares (a ser preenchida no local);

Declaração de Isenção de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF (a ser preenchida no local);

Termo de Compromisso, Responsabilidade e Confidencialidade com as Políticas de Privacidade, Segurança e Proteção de Dados Pessoais do Município de Três Lagoas/MS.

Termo de Opção ao Regime Previdência Completar.

3. Documentos que podem ser entregues posteriormente:

a) Conta Bancária no Banco Bradesco

§1º O comprovante de abertura de conta bancária previsto no item 3., deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação até o dia 19/02/2026.

§2º Nos casos dos candidatos **que por opção** ou por **hipossuficiência, não queiram autenticar os documentos em cartório**. Será disponibilizado no ato da convocação, servidor público municipal para realização do serviço.

§3º Não será autenticado documento que não seja possível a identificação dos dados, como por exemplo: rasurados, adulterado ou de difícil visualização.

§4º Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar algum documento do artigo 2º, por **motivo de perda, roubo ou furto**, deverá entregar à equipe de autenticação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, **no máximo, 90 dias**. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de autenticação.

§5º O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer **presencialmente para a entrega dos documentos** na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração **específica para esse fim. (ANEXO III)**.

A procuração poderá ser outorgada apenas **para entrega dos documentos comprobatórios** exigidos pelo edital de abertura nº 001/2021 e resolução 007/2026 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida na Secretaria Municipal De Educação.

Art. 4º -Será impedido de tomar posse os candidatos com:

- I. Acumulação ilegal de cargos;
- II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (por INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);
- III. Candidato declarado inapto por avaliação médica;
- IV. Não comprovar documentalmente aptidão de formação exigida para o cargo, conforme previsto em edital;

Artigo 5º - Esta Resolução 007/2026 entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 12 de fevereiro de 2026.

VANESSA DOS SANTOS SÊNA

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 007/2026

Datas e Horários para realização de exame médico admissional SESMT, localizado Rua Dr. Munir Thomé, 949 – Centro.

DATA: 18/02/2026 AS 13H 30 MIN			
CARGO:3017 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA NO CAMPO			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
698953	ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	145,4	2

DATA: 18/02/2026 AS 13H 30 MIN			
CARGO:3008 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
704240	ANA ROSA ORNELAS FERREIRA	160	36
725671	MARCOS ANTONIO BARBOZA JUNIOR	160	37

DATA: 18/02/2026 AS 13H 30 MIN			
CARGO:3000 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			

712860	Tornar Público a desistência de Vagada Candidata abaixo relacionada ANDREIA VIANA CORDOVIL WANZELER	147,2	129
720961	GLAUCIA DO NASCIMENTO ASSIS CAETANO	147,1	130
707541	FERNANDA COSTA HIPOLITO COELHO	147	131
698995	THAINARA DOS SANTOS NASCIMENTO	147	132
729219	BRUNA ARLETE CAVALCANTE	147	133
	KARINA LIMA DOS SANTOS BARBOS		
723900	OBS: a candidata só será nomeada se, no dia da posse, a Sra. Andreia Viana Cordovil Wanzeler não comparecer, conforme a súmula 266 do STJ.	146,8	134

CARGO:1001 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DATA: 18/02/2026 AS 13H 30 MIN			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
724927	MELISSA DE OLIVEIRA MIRANDA	125	98

DATA: 18/02/2026 AS 13H 30 MIN				
CARGO:1003 - SECRETÁRIO ESCOLAR				
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.	
702226	ALISON GONCALVES DE SOUSA OLIVEIRA	139,6	45	

CARGO:1002 - MONITOR DE INFORMÁTICA DATA: 18/02/2026 AS 13H 30 MIN

N.INS.C	NOME	NOTA	CLASS.
699205	GABRIEL VIRGINO DE OLIVEIRA	105	25

ANEXO II – RESOLUÇÃO N° 007/2026

Datas e Horários para realização da entrega de documentos na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Alexandre Costa, (Portão Lateral – Rua Paranaíba), nº 130. Centro.

DATA: 18/02/2026 AS 10H 00 MIN				
CARGO:3017 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA NO CAMPO				
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.	
698953	ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	145.4	2	

DATA: 18/02/2026 AS 10H 00 MIN				
CARGO:3008 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS				
N.INSCE	NOME	NOTA	CLASS.	
704240	ANA ROSA ORNELLAS FERREIRA	160	36	
725671	MARCOS ANTONIO BARBOZA JUNIOR	160	37	

DATA: 18/02/2026 AS 10H 00 MIN		
CARGO:3000 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
712860	Tornar Público a desistência de Vagada Candidata abaixo relacionada.	147,2 129
	ANDREIA VIANA CORDOVIL WANZELER	
720961	GLAUCIA DO NASCIMENTO ASSIS CAETANO	147,1 130
707541	FERNANDA COSTA HIPOLITO COELHO	147 131
698995	THAINARA DOS SANTOS NASCIMENTO	147 132
729219	BRUNA ARLETE CAVALCANTE	147 133
	KARINA LIMA DOS SANTOS BARBOS	
723900	OBS: a candidata só será nomeada se, no dia da posse, a Sra. Andreia Viana Cordovil Wanzeler não comparecer, conforme a súmula 266 do STJ.	146,8 134

DATA: 18/02/2026 AS 10H 00 MIN				
CARGO:1001 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
N.INS.C	NOME	NOTA	CLASS.	
724927	MELISSA DE OLIVEIRA MIRANDA	125	98	

DATA: 18/02/2026 AS 10H 00 MIN				
CARGO:1003 - SECRETÁRIO ESCOLAR				
N.INSCE	NOME	NOTA	CLASS.	
702226	ALISON GONCALVES DE SOUSA OLIVEIRA	139,6	45	

DATA: 18/02/2026 AS 15H 30 MIN			
CARGO:1002 - MONITOR DE INFORMÁTICA			
N.INS.C	NOME	NOTA	CLASS.
699205	GABRIEL VIRGINO DE OLIVEIRA	105	25

**ANEXO III – RESOLUÇÃO 007/2026
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2021
PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Por este instrumento particular de Procuração eu Outorgante: (nome completo): _____, _____, (nacionalidade) _____, (estado)

civil) _____, (profissão) _____, portador(a) do CPF _____, RG nº _____, expedido pelo (órgão) _____, residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) (nome completo) _____

_____, (nacionalidade) _____, (estadocivil) _____, (profissão) _____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, expedido pelo (órgão), residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, com poderes para representar o outorgante perante a Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Três Lagoas -MS, para realizar a **ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS** exigidos para o cargo de _____, por ocasião da Resolução 007/2026, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de _____/_____/_____(dia/mês/ano).

_____, ____ de _____ de 2026.

Cidade/Estado

Assinatura do (a) Procurador (a)

CPF:

Assinatura do (a) candidato (a)

CPF:

OBSERVAÇÕES: A procuração poderá ser outorgada apenas para entrega dos documentos comprobatórios exigidos pelo Edital de Abertura nº 001/2021 e resolução 007/2025 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida na Secretaria Municipal de Educação.

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

RESOLUÇÃO Nº 008/SEGP/PMTL/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público/2021, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme edital nº 016/2022.

VANESSA DOS SANTOS SÊNA, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, conforme **Anexo I**, aprovados no Concurso Público 2021 – Edital 016/2022, para comparecer na **Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, localizada na Avenida Rosário Congro 560 – Centro, fone: (67) 99155 4263 e (67) 99276 4933, **a fim de realizar os exames médicos admissionais (custeados pelo candidato, conforme art.2º), portando os seguintes exames laboratoriais:**

§1º Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário estipulados nesta Resolução ANEXO I**, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações do Departamento de Segurança, Saúde e Qualidade de Vida.

§ 2º Os candidatos devem se apresentar portando documento de identificação com foto, e os seguintes exames:

I- Para os convocados nos cargos de Médico Plantonista;

Hemograma Completo

Glicemia em jejum

HBsAG

Anti-HCV

II- Para os convocados nos cargos de Técnico Administrativo, Fiscal de Posturas e Fisioterapeuta;

a) Hemograma Completo

b) Glicemia Em Jejum

III- Para os convocados no cargo de Médico Veterinário;

Hemograma Completo

Glicemia em jejum

HBsAG

Anti-HCV

TGP

EPF

Coprocultura

IV- Para os convocados no cargo de Técnico em Enfermagem e Cirurgião Dentista;

a) Hemograma Completo

b) Glicemia em Jejum

c) Sorologia Hepatite A, B & C

§3º Declarações de Preenchimento Presencial:

Autodeclaração de Saúde

§4º Os exames mencionados no parágrafo anterior **serão custeados pelo candidato.**

§5º - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Artigo 2º - Convocar conforme **Anexo II**, os candidatos aprovados no Concurso Público 2021 edital 016/2022, para comparecer na **Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, localizada na Avenida Rosário Congro 560 – Centro, fone: (67) 99155-1162, a **fim de realizar a entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos para investidura em cargo público.**

§1º Os convocados deverão comparecer na **data e horário estipulados nesta Resolução ANEXO II**, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

§2º A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas poderá editar novas recomendações e normativas a fim de assegurar a saúde dos servidores e candidatos.

Artigo 3º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues na data, horário e local agendados, conforme artigo 2º:

Parágrafo único: Cópias simples acompanhadas do Documento Original ou Cópias autenticadas em cartório:

a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e/ou cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura;

b) Carteira do Conselho de Classe (quando exigido para o cargo);

c) Certidão de casamento ou nascimento;

d) Carteira de Identidade;

e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva (s) justificativa (s); Quitação eleitoral <https://www.tse.jus.br/>

f) CPF - Comprovante de Situação Cadastral <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/>;

g) PIS/PASEP;

h) Carteira Profissional de Trabalho – Frente e Verso;

i) Comprovante de Residência (luz, telefone);

j) 02 Fotos 3x4;

k) Certidão de Reservista (Apenas para candidatos do sexo masculino);

l) Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo);

m) Declaração do Imposto de Renda – exercício 2025 (ano calendário 2024).

n) Cópia do Cartão do Banco Bradesco ou comprovante de abertura de conta bancária;

o) Extrato Previdenciário (CNIS), emitido pelo Portal <https://meu.inss.gov.br> ou por meio do aplicativo "Meu INSS" (android ou IOS).

p) Certidão de cadastramento no RPPS – Três Lagoas Previdência, site: www.treslagoasprevidencia.ms.gov.br - (67) 3521- 4904

q) Curriculum Vitae (Reúne todas as informações pessoais do candidato. Como formação acadêmica e a trajetória no mercado de trabalho).

r) CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E CÍVEL: Expedidas pelos foros da Justiça Estadual de Todos os Locais de Residência nos Últimos 5 Anos (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL (1ª Instância Certidão Cível, Certidão Criminal e 2ª Instância Certidão Cível, Certidão Criminal e Certidão para fins eleitorais. Link: <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> ou www.tjms.jus.br)

s) CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E CÍVEL: Expedidas pelos foros da Justiça Federal de Todos os Locais de Residência nos Últimos 5 Anos (TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3º REGIÃO (Certidão Cível e Certidão Criminal Link: <https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>).

t) CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE referente ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa – Esfera: Todas: (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

DEPENDENTES:

u) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;

v) Carteira de Vacina dos Filhos menores de 5 anos;

x) Comprovante de Frequência Escolar para filhos de 06 a 14 anos;

DECLARAÇÕES DE PREENCHIMENTO PRESENCIAL (ORIGINAIS):

a) Declaração de Bens (a ser preenchida no local);

b) Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda (a ser preenchida no local);

c) Declaração de Parentesco (a ser preenchida no local);

d) Declaração de Não promover calúnia contra o órgão (a ser preenchida no local);

e) Declaração de não acumulação de cargos (a ser preenchida no local);

f) Declaração de não participação - transação com o Município (a ser preenchida no local);

- g) Declaração de Não ter sofrido Penalidades Disciplinares (a ser preenchida no local);
 h) Declaração de Isenção de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF (a ser preenchida no local);
 i) Termo de Compromisso, Responsabilidade e Confidencialidade com as Políticas de Privacidade, Segurança e Proteção de Dados Pessoais do Município de Três Lagoas/MS.

3. Documentos que podem ser entregues posteriormente:

a) Conta Bancária no Banco Bradesco

§1º O comprovante de abertura de conta bancária previsto no item 3., deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas até o dia 26/01/2026.

§2º Nos casos dos candidatos que **por opção** ou por **hipossuficiência, não queiram autenticar os documentos em cartório**. Será disponibilizado no ato da convocação, servidor público municipal para realização do serviço.

§3º Não será autenticado documento que não seja possível a identificação dos dados, como por exemplo: rasurados, adulterado ou de difícil visualização.

§4º Caso o candidato esteja **impossibilitado de apresentar algum documento** do artigo 2º, por **motivo de perda, roubo ou furto**, deverá entregar à equipe de autenticação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, **no máximo, 90 dias**. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de autenticação.

§5º O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer **presencialmente para a entrega dos documentos** na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuraçao **específica para esse fim. (ANEXO III)**.

A procuraçao poderá ser outorgada apenas **para entrega dos documentos comprobatórios** exigidos pelo edital de abertura nº 001/2021 e resolução 003/2026 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuraçao ficará retida na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 4º -Será impedido de tomar posse os candidatos com:

I. Acumulação ilegal de cargos;

II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (por INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);

III. Candidato declarado inapto por avaliação médica;

IV. Não comprovar documentalmente aptidão de formação exigida para o cargo, conforme previsto em edital;

Artigo 5º - Esta Resolução nº 008/2026 entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 12 de fevereiro de 2026

Vanessa dos Santos Sêna
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
ANEXO I RESOLUÇÃO Nº 008/2026

Datas e Horários para realização de exame médico admissional SESMT, localizado na Avenida Rosário Congro 560 – Centro.

DATA: 18/02/2026 ÀS 14H30			
CARGO:2007 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
719264	LAURA PRATES SOARES	170	168
730741	ADAILTON PEREIRA DE BRITO	170	169
702756	KLEBER HENRIQUE COUTO	170	170
703423	MATHEUS HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA	170	171
703898	ALEXSANDER CAMPOS DE OLIVEIRA	170	172

DATA: 18/02/2026 ÀS 14H30			
CARGO:2008 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
698759	TEREZA JULIO BORGES DA COSTA	127	109
697497	IBIRAJARA DOS SANTOS FERREIRA	127	110
695305	LEIDI EVERLI ALVES FERREIRA	126,5	111
706186	MARIANA PIRES PINTO	126,4	112

DATA: 18/02/2026 ÀS 14H30			
CARGO:4030 - MÉDICO VETERINÁRIO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
710085	JANE LUIZA DE SOUSA	138	7

DATA: 18/02/2026 ÀS 14H30			
CARGO:4003 - CIRURGIÃO DENTISTA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
713025	LETICIA DE LIMA LOURENCO	140	33
711905	CAIO BRONCA MARANINI	135	34
708810	AMANDA FERNANDES SILVA	135	35

DATA: 18/02/2026 ÀS 15H30			
CARGO:4006 - FISIOTERAPEUTA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
702663	FERNANDO SANTOS MALHEIRO	167	8

DATA: 18/02/2026 ÀS 15H30

CARGO:4012 - MÉDICO PLANTONISTA

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
712439	SILVIA MARIA MARTINS Reclassificação em 26 de maio de 2022	149	5
724360	MARIANA BARBATO ZOCAL Reclassificação em 26 de abril de 2022	146,1	6

DATA: 18/02/2026 ÀS 15H30

CARGO:2006 - FISCAL DE POSTURAS

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
730546	ALEXSANDRO DA SILVA LINO	110	12

ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº 008/2026

Datas e Horários para realização da entrega de documentos na Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na Avenida Rosário Congro 560 – Centro.

DATA: 18/02/2026 ÀS 09H30

CARGO:2007 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
719264	LAURA PRATES SOARES	170	168
730741	ADAILTON PEREIRA DE BRITO	170	169
702756	KLEBER HENRIQUE COUTO	170	170
703423	MATHEUS HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA	170	171
703898	ALEXSANDER CAMPOS DE OLIVEIRA	170	172

DATA: 18/02/2026 ÀS 09H30

CARGO:2008 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
698759	TEREZA JULIO BORGES DA COSTA	127	109
697497	IBIRAJARA DOS SANTOS FERREIRA	127	110
695305	LEIDI EVERLI ALVES FERREIRA	126,5	111
706186	MARIANA PIRES PINTO	126,4	112

DATA: 18/02/2026 ÀS 09H30

CARGO:4030 - MÉDICO VETERINÁRIO

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
710085	JANE LUIZA DE SOUSA	138	7

DATA: 18/02/2026 ÀS 09H30

CARGO:4003 - CIRURGIÃO DENTISTA

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
713025	LETICIA DE LIMA LOURENCO	140	33
711905	CAIO BRONCA MARANINI	135	34
708810	AMANDA FERNANDES SILVA	135	35

DATA: 18/02/2026 ÀS 09H30

CARGO:4006 - FISIOTERAPEUTA

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
702663	FERNANDO SANTOS MALHEIRO	167	8
726217	LEANDRO DANTAS MARTINS	165	9

DATA: 18/02/2026 ÀS 09H30

CARGO:4012 - MÉDICO PLANTONISTA

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
712439	SILVIA MARIA MARTINS	149	5
724360	MARIANA BARBATO ZOCAL	146,1	6

DATA: 18/02/2026 ÀS 09H30

CARGO:2006 - FISCAL DE POSTURAS

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
730546	ALEXSANDRO DA SILVA LINO	110	12

ANEXO

III – RESOLUÇÃO 008/2026

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2021

PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Por este instrumento particular de Procuração eu Outorgante: (nome completo): _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador(a) do CPF _____,

RG nº _____, expedido pelo (órgão) _____, residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) (nome completo) _____, (nacionalidade) _____, (estadocivil) _____, (profissão) _____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, expedido pelo (órgão), residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, com poderes para representar o outorgante perante a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Três Lagoas -MS, para realizar a **ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS** exigidos para o cargo de _____, por ocasião da Resolução 008/2026, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de _____/_____/_____(dia/mês/ano).

_____, ____ de _____ de 2026.

Cidade/Estado

Assinatura do (a) Procurador (a)

CPF:

Assinatura do (a) candidato (a)

CPF:

OBSERVAÇÕES: A procuração poderá ser outorgada apenas para entrega dos documentos comprobatórios exigidos pelo Edital de Abertura nº 001/2021 e resolução 008/2026 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues